LEI Nº 2.046/2017

"CRIA SALAS DE EXTENSÃO DO CENTRO EDUCACIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,

Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Povo de Iguatemi, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) salas de extensão do Centro Educacional Professor Salvador Nogueira — Polo, assim constituídas:

- I Sala Santa Rosa, localizada na Av. Octaviano dos Santos, nº 1.843, Vila Rosa, em Iguatemi-MS;
- **II Sala Peter Pan**, localizada na Av. Lindolfo Martins Farias, no 1.603, Vila Nova, em Iguatemi-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL